

PORTARIA N.TC-0148/2018

Torna sem efeito a Portaria nº TC 0597/2017.

[Vide Portaria N.TC-0147/2019 – DOTC-e de 07.03.2019.](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar nº 202 de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, § 1º, da [Resolução N. TC-06/2001](#), alterada pela [Resolução N. TC-08/2004](#),

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a [Portaria nº TC.0597/2017, datada de 20 de novembro de 2017](#), que alterou a redação do artigo 1º e 2º da [Portaria TC.050/2017](#), que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais, Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, Chefe de Gabinete da Presidência e Secretário Geral.

Florianópolis, 28 de março de 2018.

Luiz Eduardo Cherem
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 04.04.2018.